

LEI 185/2001

Súmula: Altera o artigo 1 da Lei Municipal 179/2001.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

**Art. 1º** - Altera os incisos XI, XIX do artigo 1º da Lei Municipal 179/2001, que dispõe sobre a denominação de vias públicas situadas no Jardim Eldorado, passando a constar com a seguinte redação:

**"Art. 1º**  
.....  
.....  
.....

XI.R 11 passa a denominar-se Rua Jubai  
XIX R 19 + 34 passa a denominar-se Rua Minerva  
.....

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2001.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal